



ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE SOROCABA

Rua Prof. Hortência Soares do Amaral, Nº 226 - Jd. Itanguá II - CEP 18056-100
Fone: (15) 3221-6714 | WhatsApp (15) 99137-0333 - Sorocaba/SP
CNPJ: 54.340.435/0001-04 E-mail: spasodiretoria.org@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA, PERTENCENTES A ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro para os devidos fins, em nome da **SPASO – Associação Protetora dos Animais de Sorocaba**, que não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela Organização), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

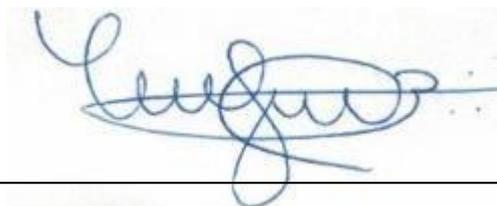
Nome do dirigente e cargo que ocupa na Organização	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Vanderlei Martinez Presidente	RG [REDACTED] SSP – Secretaria de Segurança Pública CPF [REDACTED]	Av. [REDACTED] [REDACTED]
Célio dos Santos Fagundes Vice Presidente	RG [REDACTED] SSP – Secretaria de Segurança Pública CPF [REDACTED]	Av. [REDACTED] [REDACTED]
Hamilton Vieira Tesoureiro	RG [REDACTED] SSP – Secretaria de Segurança Pública CPF [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED]
Michel Facury Ferreira Secretario	RG [REDACTED] SSP – Secretaria de Segurança Pública CPF [REDACTED]	[REDACTED] [REDACTED]

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Sorocaba, 30 de Junho de 2022.



Vanderlei Martinez

Diretor Presidente